



Gestão de Riscos

13.3.2.4. Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

Versão 1.0



Natal, junho/2022.

2022 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Presidente do TRE-RN

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque

Diretora-Geral da Secretaria

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica – AGE / Presidência

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

Preparação, organização, revisão e edição

Escritório de Processos Organizacionais e Riscos - EPOR

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz

Maria Catarina Ferreira - Estagiária

Participantes das unidades envolvidas no processo

Camila Octavio Bezerra – CGI/SJ

Tibério Graco Lins Diniz – SDP/CGI/SJ

Controle de Versões

Versão	Data	Responsável	Descrição
0.1	02/05/2021	CGI/SJ.	Versão inicial encaminhada no PAE nº 10057/2021.
0.1	20/05/2022	Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ.	Correções e complementações.
1.0	07/06/2022	Iaperi G. D. Árbocz; Maria Catarina Ferreira / Estagiária – EPOR/AGE/PRES (Consolidação, conferência e formatação).	Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023 (PAE nº 10057/2021).

Apresentação

O presente documento reúne o trabalho de aplicação do Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, que foi aprovado pela Resolução Nº 17/2017 (DJe, 29/12/2017), ao processo “Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN” da Cadeia de Valor, conforme escopo delimitado na etapa de Estabelecimento do Contexto.

A execução do processo de gestão de riscos envolveu a responsável pela unidade envolvida, Coordenadoria de Gestão da Informação, no processo de atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN e abrangeu a aplicação de todas as etapas previstas no manual do processo de gestão de riscos, a saber: Estabelecimento do Contexto, Declaração de Apetite a Riscos, Identificação de riscos, Análise de riscos, Avaliação de riscos e Tratamento de riscos.

Em resumo, busca-se com a presente ação a disseminação da política de gestão de riscos, do modelo de Gestão de Riscos vigente e do papel dos gestores operacionais, que se constituem na 1^a linha de defesa do gerenciamento de riscos dentro de uma organização.

Escritório de Processos Organizacionais e Riscos – EPOR / AGE / PRES

Sumário

Apresentação	3
Declaração de Apetite a Risco: “13.3.2.4. Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN”	6
Estabelecimento do Contexto	8
Anexo I – 1. Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais)	15
Anexo I – 2. Seção de Documentação e Protocolo	16
Anexo I – 3. Núcleo de Biblioteca e Editoração	17
Anexo I – 4. CPAD	18
Anexo I – 5. Presidência	20
Anexo I – 6. Juízo Eleitoral	21
Anexo I – 7. Zonas Eleitorais	22
Anexo I – 8. Gabinetes	23
Anexo II – 1. Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais)	25
Anexo II – 2. Seção de Documentação e Protocolo	26
Anexo II – 3. Núcleo de Biblioteca e Editoração	27
Anexo II – 4. CPAD	28
Anexo II – 5. Presidência	30
Anexo II – 6. Juízo Eleitoral	32
Anexo II – 7. Zonas Eleitorais	34
Anexo II – 8. Gabinetes	36
Anexo III – 1. Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais / CGI)	39
Anexo III – 2. Seção de Documentação e Protocolo	40
Anexo III – 3. Núcleo de Biblioteca e Editoração	41
Anexo III – 4. CPAD	42
Anexo III – 5. Presidência	44
Anexo III – 6. Juízo Eleitoral	45
Anexo III – 7. Zonas Eleitorais	46

Declaração de Apetite a Risco: “13.3.2.4. Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN”.

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2. Gestão da memória institucional

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final

Após a aplicação do Modelo de Gestão de Riscos estabelecido pela Resolução Nº 17/2017, conforme as disposições do “Manual do Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte”, pelo ator principal do processo “Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN”, restaram identificados, avaliados e tratados 03 (três) riscos, vinculados às atividades do referido processo. Todos os riscos identificados foram classificados como operacionais.

A tabela a seguir apresenta os quantitativos já indicados e explicita o “Nível de Risco Residual” das atividades analisadas, segundo a avaliação realizada pelo responsável pela unidade que atua no processo de “Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN”.

Tabela – Quantidades de Atividades, Riscos e o Nível de Risco Residual (Média)

Ator do Processo	Quantidade de Atividades	Quantidade de Riscos Identificados	Nível de Risco Residual Médio das Atividades
1. Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais) / CGI	1	1	12
2. Seção de Documentação e Protocolo	1	1	12
3. Núcleo de Biblioteca e Editoração	1	1	12
4. CPAD	4	6	11,33
5. Presidência	1	2	8
6. Juízo Eleitoral	1	2	8
7. Zonas Eleitorais	3	6	10
8. Gabinetes	3	6	10
Total Geral / Média Geral			10,42 (Baixo)

Convenções de cores adotadas: (verde) nível baixo de riscos.

O Nível de Risco Residual médio da atividade do processo restou classificado como **baixo**, conforme tabela anterior.

Ante o exposto e tendo em vista especialmente o item 11 do *Manual do Processo de Gestão de Riscos* sobre o Apetite a Risco, o Tribunal fixou o nível de risco considerado institucionalmente razoável para a execução de suas competências e atribuições legais, para o caso dos riscos operacionais no nível baixo, conforme Portaria Nº 95/2021-GP.

Assim, a fixação do nível de Apetite a Risco que orienta a execução das atividades e a manutenção do nível de riscos declarado pelos responsáveis, refletindo a eficácia da Gestão de Riscos, ou seja, o alcance dos resultados planejados, estando as atividades do presente processo alinhadas ao limite contido na referida portaria.

Apetite a Risco	
Processo	Nível de Risco
13.1.2.7. Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN	Baixo (10,42 pontos)
Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	

Estabelecimento do Contexto

Responsável: Camila Octavio Bezerra, Coordenadora da CGI/SJ.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023	Versão: 1.0
--------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

- Processo Organizacional: 13.3.2.4. Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2. Gestão da memória institucional

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final

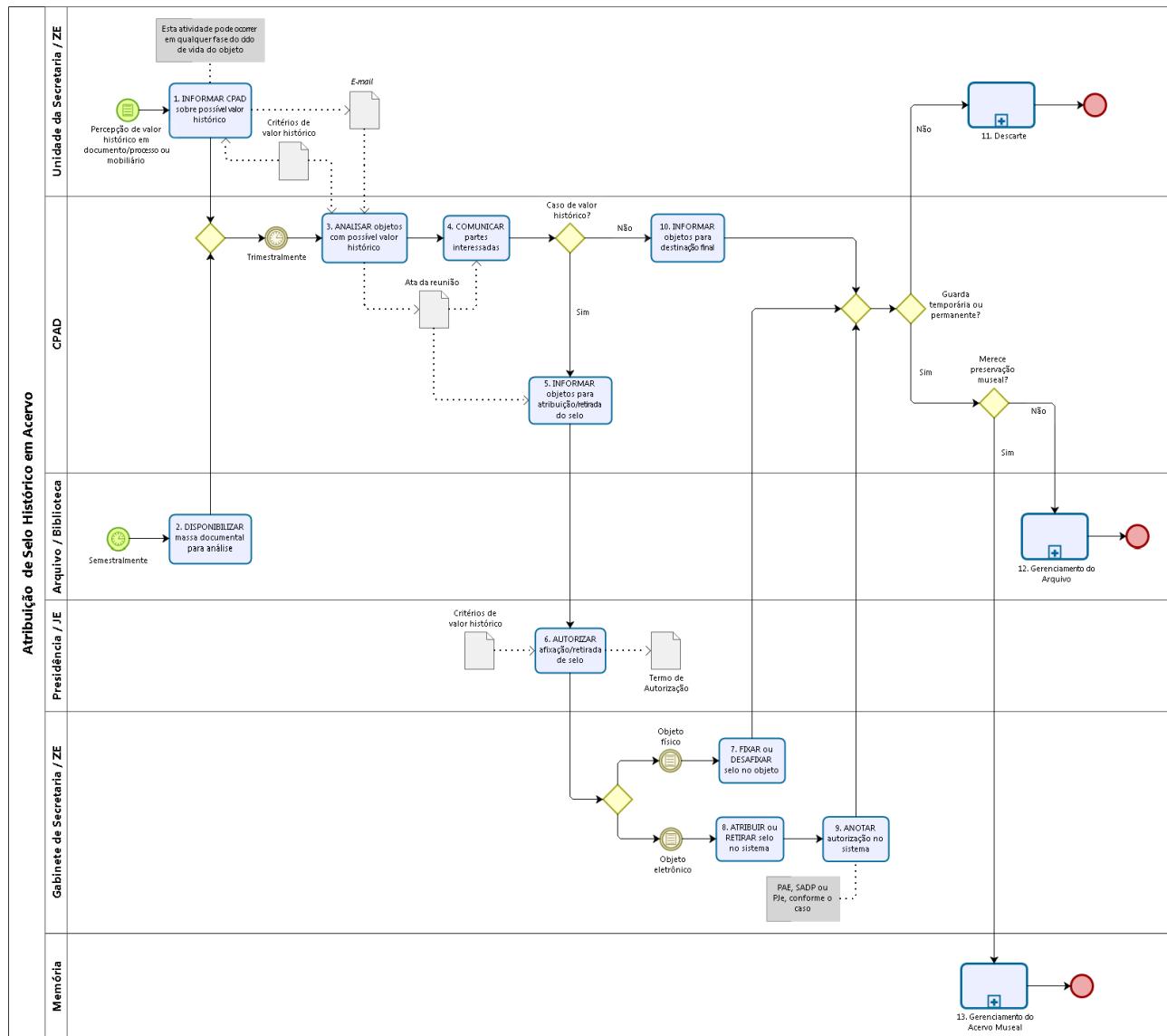
1. Objetivos do processo

- Relato conciso dos objetivos do processo e dos fatores críticos de sucesso para o alcance destes, bem como uma análise dos fatores dos ambientes interno e externo, mediante uma análise SWOT.

O processo de “Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN” na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte está ramificado num conjunto que, em síntese, vai desde a provocação da CPAD pelas zonas ou unidades da Secretaria quanto a eventual valor histórico de documento ou objeto, passando pela análise e decisão da CPAD, culminando com a fixação ou retirada do selo histórico.

O processo de “Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN” está regulamentado no Tribunal pela Portaria nº 112/2020-GP, a qual, além da parte normativa, possui um anexo (Manual do processo “Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN”).

A ilustração a seguir destaca as etapas deste processo que constituem o escopo deste trabalho.



O mapeamento realizado detalha as etapas necessárias à atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN pela CPAD – Comissão Permanente de Avaliação Documental, cuja Presidente é titular da Coordenadoria de Gestão da Informação, de modo a permitir a identificação dos pontos frágeis que são passíveis de riscos, visando à aplicação do Processo de Gestão de Riscos.

Já numa análise dos fatores críticos para o sucesso deste processo, assim entendidos aqueles procedimentos cuja qualidade interfere diretamente no sucesso da atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN, ou seja, na obtenção do objeto correspondente à necessidade que iniciou o processo, identificam-se os seguintes fatores: (1) servidores com pouco conhecimento quanto ao valor histórico dos documentos e objetos submetidos à apreciação da CPAD; (2) não obediência ao procedimento descrito na Portaria nº 112/2020-GP, cujas etapas enumeramos acima; (3) início do processo por e-mail (e não PAE), o que pode gerar atrasos pelo fato de o e-mail não ser lido ou lido e depois esquecido; (4) espaço reduzido para a guarda de documentos e objetos com selo histórico.

Processo: 13.3.2.4. Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN
Objetivos e Metas: <ul style="list-style-type: none">• Apor o selo histórico em documento ou objeto que tenha valor histórico ou cultural, destacando sua relevância para a memória do TRE-RN e definindo que referido documento ou objeto seja preservado permanentemente.
Legislação e normas associadas: <ul style="list-style-type: none">• Portaria nº 112/2020-GP
Sistemas utilizados: <ul style="list-style-type: none">• SADP
Partes interessadas: <ul style="list-style-type: none">• Internas (Unidades da Secretaria); e• Externas (cidadãos em geral).

Matriz SWOT – 13.1.2.7. Descarte de documentos

FATORES INTERNOS

FORÇAS

Processo de trabalho padronizado e formalizado, segundo regras estabelecidas pelo TRE-RN.

CPAD constituída e funcionando

Existência do Centro de Memória no TRE-RN

FRAQUEZAS

CPAD com poucos integrantes com formação em História, Arquivologia e Biblioteconomia

Espaço reduzido do Centro de Memória

Possível desinteresse das zonas e unidades da Secretaria em iniciar o procedimento

Descumprimento do procedimento estabelecido na portaria presidencial, gerando nulidade dos atos

FATORES EXTERNOS

OPORTUNIDADES

Preservação de documentos e objetos históricos.

Incremento do programa de gestão da memória no TRE-RN

Interação com a sociedade a partir dos documentos e objetos que receberam o selo histórico

AMEAÇAS

2. Identificar os elementos relevantes para o alcance dos objetivos/resultados (atores envolvidos no processo)

- Análise das partes interessadas e seus interesses, com o uso da ferramenta matriz RACI.

O processo de **Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN** na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte está ramificado num conjunto, em síntese, vai desde a provocação da CPAD pelas zonas ou unidades da Secretaria quanto a eventual valor histórico de documento ou objeto, passando pela análise e decisão da CPAD, culminando com a fixação ou retirada do selo histórico, conforme detalhamento a seguir demonstrado:

MATRIZ RACI										
Processo Organizacional: 13.3.2.4. Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN										
Responsável: Camila Octavio Bezerra, CGI/SJ.		Data: 20/05/2022								
papel		Seção de Documentação e Protocolo	Núcleo de Biblioteca e Editoração	CPAD	Unidades da Secretaria	Centro de Memória	Zonas Eleitorais	Presidência	Juízo Eleitoral	Gabinetes
Responsabilidade										
1. Informar CPAD sobre possível valor histórico					R		R			
2. Disponibilizar massa documental para análise		R	R							
3. Analisar objetos com possível valor histórico				R						
4. Comunicar partes interessadas		I	I	R	I	I	I			
5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo				R						
6. Autorizar afixação/retirada do selo								R	R	
7. Fixar ou desafixar selo no objeto							R			R
8. Atribuir ou retirar selo no sistema							R			R
9. Anotar autorização no sistema							R			R
10. Informar objetos para destinação final		I	I	R		I	I			
R – Responsável	É quem executa a atividade efetivamente.									
A – Aprovador	É quem aprova ou valida formalmente a atividade ou produto dela resultante.									
C – Consultado	É quem gera uma informação que agrupa valor para execução de uma atividade ou quem apoia à sua execução.									
I – Informado	É quem precisa ser notificado do resultado da atividade.									

3. Enumerar o conjunto de critérios mais importantes para analisar e avaliar os níveis de risco: escalas de probabilidade; escalas de consequências ou impactos; como será determinado se o nível de risco é tolerável ou aceitável e se novas ações de tratamento são necessárias, isto é, diretrizes para priorização e tratamento de riscos.

O Processo de Gestão de Riscos aprovado pela Resolução Nº 17/2017-TRE/RN estabelece a Matriz de Riscos com as escalas de probabilidade e impacto, os critérios de avaliação da frequência (análise quantitativa) e os critérios de avaliação qualitativa dos riscos por eventos, as classes de risco e os critérios de priorização. Todos os atores, conceitos e procedimentos estão detalhados no “Manual do Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte”, anexo à referida resolução.

Outras diretrizes que forem estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Riscos, caso impactem na análise desenvolvida, poderão implicar na revisão dos documentos das etapas da gestão de riscos aplicadas ao presente processo, sendo devidamente registradas as circunstâncias e as alterações.

Anexo I - Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos

1. Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais) / CGI
2. Seção de Documentação e Protocolo
3. Núcleo de Biblioteca e Editoração
4. CPAD
5. Presidência
6. Juízo Eleitoral
7. Zonas Eleitorais
8. Gabinetes

Anexo I – 1. Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais)

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN															
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ			Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.					Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.0				
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 07/04/2022			Unidade: Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais)					Gestor de Riscos: Coordenadora da CGI							
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
			Impacto ²	Probabilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)				
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Operacional	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de um e-mail e não de um PAE.	Mitigar o risco	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Não há	CGI/SJ	Unidade Demandante (Unidade da Secretaria e Zonas Eleitorais) / Coordenador da CGI

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo I – 2. Seção de Documentação e Protocolo

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN															
Responsável:			Aprovação:				Vigência:			Versão:					
Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ			Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.				02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			1.0					
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 07/04/2022			Unidade: Seção de Documentação e Protocolo						Gestor de Riscos: Coordenadora da CGI/SJ.						
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
			Impacto ²	Proba-bilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco(IxP)				
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Operacional	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Mitigar o risco.	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Não há	CGI /SJ	Chefe da SDP/CGI

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

- 13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;
- 13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;
- 13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;
- 13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo I – 3. Núcleo de Biblioteca e Editoração

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte															
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN															
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ			Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.					Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.0				
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 07/04/2022			Unidade: Núcleo de Biblioteca e Editoração					Gestor de Riscos: Coordenadora da CGI/SJ.							
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
			Impacto ²	Proba- bilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco(IxP)				
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Operacional	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Mitigar o risco.	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Não há	CGI /SJ	Núcleo de Biblioteca e Editoração/CGI

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo I – 4. CPAD

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN																
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ					Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.					Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos																
Data: 07/04/2022			Unidade: CPAD							Gestor de Riscos: Coordenadora da CGI/SJ.						
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco	
			Impacto ²	Probabilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)					
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Operacional	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Mitigar o risco.	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Não há	CGI /SJ	Coordenadora da CGI/SJ.	
(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	Nenhum membro da CPAD com a formação necessária ou membro da CPAD com a formação necessária afastado por algum motivo.	Operacional	4 Baixo	2 Muito Baixo	8	Baixo	Dificuldade na análise do valor histórico do documento ou objeto.	Mitigar o risco.	4 Baixo	2 Muito Baixo	8	Baixo	Não há	CGI /SJ	Coordenadora da CGI/SJ.	
(3) Falta de espaço para a guarda de documentos ou objetos com selo histórico.	Espaço insuficiente no Centro de Memória, na Seção de Arquivo ou na Seção de Biblioteca	Operacional	6 Médio	2 Muito Baixo	12	Médio	O documento ou objeto com selo histórico não ficará no Centro de Memória, Seção de Arquivo ou Seção de Biblioteca, conforme prevê o item 1.1.1.10 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP).	Mitigar o Risco	6 Médio	2 Muito Baixo	12	Médio	Não há	CGI /SJ	Coordenadora da CGI/SJ.	

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): $NR \leq 8$ = baixo; $NR \leq 24$ = médio; $24 < NR \leq 48$ = alto; $NR \geq 60$ = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo I – 5. Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte															
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN															
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ					Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.					Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.0		
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 07/04/2022			Unidade: Presidência							Gestor de Riscos: Coordenadora da CGI/SJ.					
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
			Impacto ²	Proba-bilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)				
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Operacional	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Mitigar o risco.	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Não há	CGI / SJ	Presidência / CGI
2. Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	Nenhum membro da CPAD com a formação necessária ou membro da CPAD com a formação necessária afastado por algum motivo.	Operacional	4 Baixo	2 Muito Baixo	8	Baixo	Dificuldade na análise do valor histórico do documento ou objeto.	Mitigar o risco.	4 Baixo	2 Muito Baixo	8	Baixo	Não há	CGI / SJ	Presidente da CPAD / CGI

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo I – 6. Juízo Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte																
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos																
ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN																
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ					Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.					Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos																
Data: 07/04/2022			Unidade: Juízo Eleitoral							Gestor de Riscos: Coordenadora da CGI/SJ.						
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco	
			Impacto ²	Probabilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)					
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Operacional	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Mitigar o risco.	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Não há	CGI /SJ	Juízo Eleitoral / CGI	
(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	Nenhum membro da CPAD com a formação necessária ou membro da CPAD com a formação necessária afastado por algum motivo.	Operacional	4 Baixo	2 Muito Baixo	8	Baixo	Dificuldade na análise do valor histórico do documento ou objeto.	Mitigar o risco.	4 Baixo	2 Muito Baixo	8	Baixo	Não há	CGI /SJ	Juízo Eleitoral / CGI	

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo I – 7. Zonas Eleitorais

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN															
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ				Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.				Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.				Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 07/04/2022			Unidade: Zonas Eleitorais						Gestor de Riscos: Coordenadora da CGI/SJ.						
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
			Impacto ²	Probabilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)				
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Operacional	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Mitigar o risco.	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Não há	CGI /SJ	Zonas Eleitorais / CGI
(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	Nenhum membro da CPAD com a formação necessária ou membro da CPAD com a formação necessária afastado por algum motivo.	Operacional	4 Baixo	2 Muito Baixo	8	Baixo	Dificuldade na análise do valor histórico do documento ou objeto.	Mitigar o risco.	4 Baixo	2 Muito Baixo	8	Baixo	Não há	CGI /SJ	Zonas Eleitorais / CGI

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo I – 8. Gabinetes

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN																			
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ				Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.				Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.				Versão: 1.0							
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos																			
Data: 07/04/2022			Unidade: Gabinetes							Gestor de Riscos: Coordenadora da CGI/SJ.									
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco				
			Impacto ²	Probabilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)								
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Operacional	6 Médio	2 Muito Baixo	12	Médio	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Mitigar o risco.	6 Médio	2 Muito baixa	12	Médio	Não há	CGI /SJ	Gabinetes / CGI				
(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	Nenhum membro da CPAD com a formação necessária ou membro da CPAD com a formação necessária afastado por algum motivo.	Operacional	4 Baixo	2 Muito Baixo	8	Baixo	Dificuldade na análise do valor histórico do documento ou objeto.	Mitigar o risco.	4 Baixo	2 Muito Baixa	8	Baixo	Não há	CGI /SJ	Gabinetes / CGI				

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo II - Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

1. Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais) / CGI
2. Seção de Documentação e Protocolo
3. Núcleo de Biblioteca e Editoração
4. CPAD
5. Presidência
6. Juízo Eleitoral
7. Zonas Eleitorais
8. Gabinetes

Anexo II – 1. Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais)

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN			
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI /SJ	Proprietário do Risco: Unidade Demandante (Unidade da Secretaria e Zonas Eleitorais) / CGI	
Risco: Operacional	(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.		
Probabilidade: Muito baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)	
Resposta a ser implantada:	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco.	Prazo para implantação: -		
Planos de Contingência Recomendados:	Não		
Probabilidade Risco Residual: Muito baixa (2)	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial			

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

- 13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;
- 13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;
- 13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;
- 13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo II – 2. Seção de Documentação e Protocolo

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN			
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI/SJ	Proprietário do Risco: Chefe da SDP	
Risco: Operacional	(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.		
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)	
Resposta a ser implantada:	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -		
Planos de Contingência Recomendados:	Não		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial			

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo II – 3. Núcleo de Biblioteca e Editoração

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN			
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI/SJ	Proprietário do Risco: Camila Octavio Bezerra
Risco: Operacional	(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -	
Planos de Contingência Recomendados:	Não	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial		

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo II – 4. CPAD

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN

Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-------------

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI /SJ	Proprietário do Risco: Coordenador da CPAD / CGI
Risco: Operacional	(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -	
Planos de Contingência Recomendados:	Não	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)
Risco(s) Secundário(s)(geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI/SJ	Proprietário do Risco: Coordenador da CPAD / CGI
Risco: Operacional	(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	Convocar servidores e profissionais especializados para fazer a referida análise, conforme previsão do item 1.1.17 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP). O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -	
Planos de Contingência Recomendados:	Não	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI/SJ	Proprietário do Risco: Coordenador da CPAD / CGI
Risco: Operacional	(3) Falta de espaço para a guarda de documentos ou objetos com selo histórico.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	Ampliação dos espaços do Centro de Memória, da Seção de Arquivo ou da Seção de Biblioteca, conforme o caso, a partir de ordem emanada da Direção-Geral ou da Presidência do TRE-RN	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -	
Planos de Contingência Recomendados:	Não	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial		

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

Anexo II – 5. Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN			
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.		Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.
Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI /SJ	Proprietário do Risco: Presidência / CGI	
Risco: Operacional	(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.		
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)	
Resposta a ser implantada:	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -		
Planos de Contingência Recomendados:	Não		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial			

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI/SJ	Proprietário do Risco: Presidente da CPAD / CGI	
Risco: Operacional	(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto		
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)	
Resposta a ser implantada:	Convocar servidores e profissionais especializados para fazer a referida análise, conforme previsão do item 1.1.17 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP). O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -		
Planos de Contingência Recomendados:	Não		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial			

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

Anexo II – 6. Juízo Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN

Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-------------

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI / SJ	Proprietário do Risco: Juízo Eleitoral / CGI
Risco: Operacional	(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -	
Planos de Contingência Recomendados:	Não	
Probabilidade Risco Residual:	Impacto Risco Residual:	Nível de Risco Residual:
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI/SJ	Proprietário do Risco: Juízo Eleitoral / CGI
Risco: Operacional	(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	Convocar servidores e profissionais especializados para fazer a referida análise, conforme previsão do item 1.1.17 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP). O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -	
Planos de Contingência Recomendados:	Não	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial		

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

- 13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;
- 13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;
- 13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;
- 13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo II – 7. Zonas Eleitorais

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN

Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-------------

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: : 07/04/2022	Área Funcional: CGI /SJ	Proprietário do Risco: Zonas Eleitorais / CGI
Risco: Operacional	(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	
Probabilidade: Muito baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -	
Planos de Contingência Recomendados:	Não	
Probabilidade Risco Residual: Muito baixa (2)	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI/SJ	Proprietário do Risco: Zonas Eleitorais / CGI
Risco: Operacional	(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	Convocar servidores e profissionais especializados para fazer a referida análise, conforme previsão do item 1.1.17 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP). O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação:	
Planos de Contingência Recomendados:		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial		

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

- 13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;
- 13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;
- 13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;
- 13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo II – 8. Gabinetes

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN

Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-------------

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI /SJ	Proprietário do Risco: Gabinetes / CGI
Risco: Operacional	(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	
Probabilidade: Muito baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: -	
Planos de Contingência Recomendados:	Não	
Probabilidade Risco Residual: Muito baixa (2)	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

Data: 07/04/2022	Área Funcional: CGI/SJ	Proprietário do Risco: Gabinetes / CGI
Risco: Operacional	(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	Convocar servidores e profissionais especializados para fazer a referida análise, conforme previsão do item 1.1.17 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP). O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação:	
Planos de Contingência Recomendados:		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Coordenador da CGI Gestor de Risco Setorial		

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo III - Formulário Perfil de Riscos

- 1. Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais) / CGI**
- 2. Seção de Documentação e Protocolo**
- 3. Núcleo de Biblioteca e Editoração**
- 4. CPAD**
- 5. Presidência**
- 6. Juízo Eleitoral**
- 7. Zonas Eleitorais**
- 8. Gabinetes**

Anexo III – 1. Unidade Demandante (Unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais / CGI)

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN			
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Coordenadora da CGI/SJ, Camila Octavio Bezerra					Área Funcional: SJ		Data:	
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Risco Operacional	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 12	Nível de Risco Residual = I x P = 12	Mitigar o risco	Unidade Demandante (Unidade da Secretaria e Zonas Eleitorais) / CGI

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo III – 2. Seção de Documentação e Protocolo

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN			
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Coordenadora da CGI/SJ, Camila Octavio Bezerra				Área Funcional: CGI/SJ	Data:			
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Operacional	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 12	Nível de Risco Residual = I x P = 12	Mitigar o risco.	Chefe da SDP

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

- 13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;
- 13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;
- 13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;
- 13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo III – 3. Núcleo de Biblioteca e Editoração

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN								
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ		Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.			Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.		Versão: 1.0	
Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Coordenadora da CGI/SJ, Camila Octavio Bezerra				Área Funcional: CGI /SJ			Data:	
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Operacional	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 12	Nível de Risco Residual = I x P = 12	Mitigar o risco.	Núcleo de Biblioteca e Editoração / CGI

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo III – 4. CPAD

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte						
Formulário Perfil de Riscos						
ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN						
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ		Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.		Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.		Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Coordenadora da CGI/SJ, Camila Octavio Bezerra				Área Funcional: CGI / SJ	Data:			
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Operacional	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 12	Nível de Risco Residual = I x P = 12	Mitigar o risco.	Presidente da CPAD / CGI
(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	Operacional	Nenhum membro da CPAD com a formação necessária ou membro da CPAD com a formação necessária afastado por algum motivo.	Dificuldade na análise do valor histórico do documento ou objeto.	Convocar servidores e profissionais especializados para fazer a referida análise, conforme previsão do item 1.1.17 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP). O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 8	Nível de Risco Residual = I x P = 8	Mitigar o risco.	Presidente da CPAD / CGI
(3) Falta de espaço para a guarda de documentos ou objetos com selo histórico.	Operacional	Espaço insuficiente no Centro de Memória, na Seção de Arquivo ou na Seção de Biblioteca	O documento ou objeto com selo histórico não ficará no Centro de Memória, Seção de Arquivo ou Seção de Biblioteca, conforme prevê o item 1.1.1.10 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP).	Ampliação dos espaços do Centro de Memória, da Seção de Arquivo ou da Seção de Biblioteca, conforme o caso, a partir de ordem emanada da Direção-Geral ou da Presidência do TRE-RN.	Nível de Risco Inerente = I x P = 12	Nível de Risco Residual = I x P = 12	Mitigar o risco.	Presidente da CPAD / CGI

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo III – 5. Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN			
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Coordenadora da CGI/SJ, Camila Octavio Bezerra				Área Funcional: CGI /SJ	Data:			
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Operacional	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 12	Nível de Risco Residual = I x P = 12	Mitigar o risco.	Presidência / CGI
(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	Operacional	Nenhum membro da CPAD com a formação necessária ou membro da CPAD com a formação necessária afastado por algum motivo.	Dificuldade na análise do valor histórico do documento ou objeto.	Convocar servidores e profissionais especializados para fazer a referida análise, conforme previsão do item 1.1.17 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP). O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle	Nível de Risco Inerente = I x P = 8	Nível de Risco Residual = I x P = 8	Mitigar o risco.	Presidência / CGI

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

- 13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;
- 13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;
- 13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;
- 13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo III – 6. Juízo Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte							
Formulário Perfil de Riscos				ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN			
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ		Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.			Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.		Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Coordenadora da CGI/SJ, Camila Octavio Bezerra			Área Funcional: CGI / SJ				Data:	
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Operacional	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 12	Nível de Risco Residual = I x P = 12	Mitigar o risco.	Juízo Eleitoral / CGI
(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	Operacional	Nenhum membro da CPAD com a formação necessária ou membro da CPAD com a formação necessária afastado por algum motivo.	Dificuldade na análise do valor histórico do documento ou objeto.	Convocar servidores e profissionais especializados para fazer a referida análise, conforme previsão do item 1.1.17 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP). O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 8	Nível de Risco Residual = I x P = 8	Mitigar o risco.	Juízo Eleitoral / CGI

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

- 13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;
- 13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;
- 13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;
- 13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo III – 7. Zonas Eleitorais

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN							
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ		Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.		Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.		Versão: 1.0	

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Coordenadora da CGI/SJ, Camila Octavio Bezerra				Área Funcional: CGI /SJ	Data:			
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP)¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Operacional	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 12	Nível de Risco Residual = I x P = 12	Mitigar o risco.	Zonas Eleitorais / CGI
(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	Operacional	Nenhum membro da CPAD com a formação necessária ou membro da CPAD com a formação necessária afastado por algum motivo.	Dificuldade na análise do valor histórico do documento ou objeto.	Convocar servidores e profissionais especializados para fazer a referida análise, conforme previsão do item 1.1.17 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP). O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 8	Nível de Risco Residual = I x P = 8	Mitigar o risco.	Zonas Eleitorais / CGI

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

- 13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;
- 13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;
- 13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;
- 13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;
- 13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;
- 13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD.

Anexo III – 8. Gabinetes

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos ATRIBUIÇÃO DE SELO HISTÓRICO EM ACERVO DO TRE-RN			
Responsável: Tibério Graco Lins Diniz – CGI/SJ	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Coordenadora da CGI/SJ, Camila Octavio Bezerra				Área Funcional: CGI /SJ	Data:			
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) E-mail enviado à CPAD informando valor histórico não é lido ou é lido, mas esquecido na caixa de e-mail.	Operacional	Presidente e membros da CPAD atarefados com as atribuições de suas unidades não dão atenção ao e-mail dirigido à CPAD.	Processo de atribuição de selo histórico não tramita. Fica parado. E pode ser esquecido e não encontrado, porque se trata de e-mail e não PAE.	Reforçar com o Presidente da CPAD e seus membros a necessidade de abrir e ler os e-mails dirigidos à CPAD. Fazer reuniões periódicas, para discutir os temas da gestão documental. O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 12	Nível de Risco Residual = I x P = 12	Mitigar o risco.	Gabinetes / CGI
(2) Ausência de pessoas especializadas na CPAD para analisar determinado documento ou objeto.	Operacional	Nenhum membro da CPAD com a formação necessária ou membro da CPAD com a formação necessária afastado por algum motivo.	Dificuldade na análise do valor histórico do documento ou objeto.	Convocar servidores e profissionais especializados para fazer a referida análise, conforme previsão do item 1.1.17 do Manual do Processo Atribuição de Selo Histórico em Acervo do TRE-RN (anexo da Portaria nº 112/2020-GP). O controle já realizado é suficiente para mitigar o risco, não havendo necessidade de outro controle.	Nível de Risco Inerente = I x P = 8	Nível de Risco Residual = I x P = 8	Mitigar o risco.	Gabinetes / CGI

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

Macroprocesso de suporte: Macroprocesso de Suporte: Gestão da Informação e do Conhecimento

13.3. Processo: Gestão do acervo bibliográfico e do Centro de Memória

13.3.2.4. Processo: Atribuição de selo histórico em acervo do TRE-RN

13.3.2.4.1. Informar CPAD sobre possível valor histórico (Risco 1) – Unidades da Secretaria / Zonas Eleitorais;

13.3.2.4.2. Disponibilizar massa documental para análise (Risco 1) – Seção de Documentação e Protocolo / Núcleo de Biblioteca e Editoração;

13.3.2.4.3. Analisar objetos com possível valor histórico (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.4. Comunicar partes interessadas (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.5. Informar objetos para atribuição/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – CPAD;

13.3.2.4.6. Autorizar afixação/retirada do selo (Riscos 1 e 2) – Presidência / Juízo Eleitoral;

13.3.2.4.7. Fixar ou desafixar selo no objeto (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.8. Atribuir ou retirar selo no sistema (Riscos 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.9. Anotar autorização no sistema (Risco 1 e 2) – Zona Eleitoral / Gabinetes;

13.3.2.4.10. Informar objetos para destinação final (Risco 3) – CPAD

Cálculo do Risco Residual Médio das Atividades

Atores do Processo	Quantidade de Atividades	Quantidade de Riscos Identificados	Somatório do Nível de Risco Residual das Atividades	Nível de Risco Residual Médio das Atividades
Unidades Demandantes (Unidades da Secretaria / ZE)	1	1	12	12
Seção de Documentação e Protocolo	1	1	12	12
Núcleo de Biblioteca e Editoração	1	1	12	12
CPAD	4	6	68	11,33333333
Presidência	1	2	16	8
Juízo Eleitoral	1	2	16	8
Zonas Eleitorais	3	6	60,0	10
Gabinetes	3	6	60,0	10
	15	25	-	10,42
				Média

Unidades Demandantes (Unidades da Secretaria / ZE)	Risco Residual
Informar CPAD sobre possível valor histórico	12

Seção de Documentação e Protocolo	Risco Residual
Disponibilizar massa documental para análise	12

Núcleo de Biblioteca e Editoração	Risco Residual
Disponibilizar massa documental para análise	12

CPAD	Risco Residual
Analisar objetos com possível valor histórico (1)	12
Analisar objetos com possível valor histórico (2)	8
Comunicar partes interessadas (1)	12
Comunicar partes interessadas (2)	8
Informar objetos para atribuição/retirada do selo (1)	12
Informar objetos para atribuição/retirada do selo (2)	8
Informar objetos para destinação final (3)	8
	68

Presidência	Risco Residual
Autorizar afixação/retirada do selo (1)	8
Autorizar afixação/retirada do selo (2)	8
	16

Juízo Eleitoral	Risco Residual
Autorizar afixação/retirada do selo (1)	8
Autorizar afixação/retirada do selo (2)	8
	16

Zonas Eleitorais	Risco Residual
Fixar ou desafixar selo no objeto (1)	12
Fixar ou desafixar selo no objeto (2)	8
Atribuir ou retirar selo no sistema (1)	12
Atribuir ou retirar selo no sistema (2)	8
Anotar autorização no sistema (1)	12
Anotar autorização no sistema (2)	8
	60

Gabinetes	Risco Residual
Fixar ou desafixar selo no objeto (1)	12
Fixar ou desafixar selo no objeto (2)	8
Atribuir ou retirar selo no sistema (1)	12
Atribuir ou retirar selo no sistema (2)	8
Anotar autorização no sistema (1)	12
Anotar autorização no sistema (2)	8
	60